



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA NOVA SESSÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 87/2023.

Às treze horas e trinta minutos, do dia dezenove de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Tiago Ambrósio Alves (presidente)**, **Luiz Felipe Lopes (secretário)**, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, **Rodrigo Galvão Moura** e **Maira Rodrigues Ducatti (membros)**, para procederem à nova análise, julgamento e classificação das propostas de preços apresentadas para a licitação modalidade **Tomada de Preços nº 03/2023, do Tipo "Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de Construção de Cobertura Metálica para Quadra Poliesportiva no CSU Tancredo de Almeida Neves, situado à Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães nº 1-97, Jardim Aeroporto, neste Município de Bebedouro/SP., com Recursos Próprios do MUNICÍPIO, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, pelas empresas licitantes habilitadas: LIMAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, JHB ENGENHARIA LTDA - EPP, ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI, LGR CONSTRUTORA LTDA - EPP, JG ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA, MLG METALURGICA LTDA - EPP, CONSTRUTORA J.L.K. SOUZA LTDA - ME, PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLÍMPIA LTDA - EPP, STOCCO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI - EPP e ESTRUTUBO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME.** Na data de 12 de janeiro de 2024, foi realizada e lavrada a **ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023.** Na oportunidade, a Comissão Municipal de Licitação, de posse das propostas de preços apresentadas, procedeu-se primeiramente à análise do conteúdo, dizeres e forma de apresentação das mesmas, tendo apurado, a princípio, que todas foram apresentadas de acordo com as especificações e condições, bem como, acompanhada dos documentos exigidos no **item 6.5. do Edital nº 72/2023** da Licitação. Apurou-se também que a proposta de **"MENOR PREÇO GLOBAL"** ofertada para a obra objeto da Licitação, foi àquela apresentada pela empresa licitante: **MLG METALURGICA LTDA - EPP**, com o **preço global da obra de R\$ 943.450,26**, seguida das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes: **PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLÍMPIA LTDA - EPP**, com o **preço global da obra de R\$ 1.011.334,76**; **JG ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA**, com o **preço global da obra de R\$ 1.018.956,03**; **ESTRUTUBO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME**, com o **preço global da obra de R\$ 1.019.101,44**; **ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI**, com o **preço global da obra de R\$ 1.080.031,33**; **CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI - EPP**, com o **preço global da obra de R\$ 1.084.650,44**; **JHB ENGENHARIA LTDA - EPP**, com o **preço global da obra de R\$ 1.096.079,53**; **LIMAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com o **preço global da obra de R\$ 1.107.161,96**; **CONSTRUTORA J.L.K. SOUZA LTDA - ME**, com o



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

preço global da obra de R\$ 1.149.845,85; LGR CONSTRUTORA LTDA - EPP, com o preço global da obra de R\$ 1.292.696,87; e STOCCO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com o preço global da obra de R\$ 1.381.246,46. Em face disso, devidamente amparada no critério de julgamento estabelecido no **item 7.1. do Edital nº 72/2023** da Licitação, onde especifica que o julgamento e classificação das propostas serão realizados em função dos preços cotados para a obra, classificando-se em primeiro lugar a proposta que atenda em sua essência aos requisitos deste Edital, bem como seus respectivos Anexos e que oferte o **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, de conformidade com o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, a Comissão Municipal de Licitação havia **decidido e julgado vencedora da obra** objeto da Licitação, a empresa licitante: **MLG METALURGICA LTDA - EPP, com o preço global da obra de R\$ 943.450,26,** seguida das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes: **PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLÍMPIA LTDA - EPP, com o preço global da obra de R\$ 1.011.334,76; JG ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA, com o preço global da obra de R\$ 1.018.956,03; ESTRUTUBO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME, com o preço global da obra de R\$ 1.019.101,44; ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI, com o preço global da obra de R\$ 1.080.031,33; CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI - EPP, com o preço global da obra de R\$ 1.084.650,44; JHB ENGENHARIA LTDA - EPP, com o preço global da obra de R\$ 1.096.079,53; LIMAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com o preço global da obra de R\$ 1.107.161,96; CONSTRUTORA J.L.K. SOUZA LTDA - ME, com o preço global da obra de R\$ 1.149.845,85; LGR CONSTRUTORA LTDA - EPP, com o preço global da obra de R\$ 1.292.696,87; e STOCCO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com o preço global da obra de R\$ 1.381.246,46.** Em seguida, foi publicado o **Extrato de Julgamento e Classificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo Caderno Municípios, na edição do dia 15 de janeiro de 2024, segunda-feira, à página 5 e na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Bebedouro/SP., na Edição nº 2.571, Caderno I, do dia 15 de janeiro de 2024, segunda-feira, à página 2,** bem como, expedida a notificação por meio eletrônico (e-mail), notificando o resultado do julgamento e classificação da licitação em referência às empresas licitantes e concedendo, a partir da data da publicação do extrato de julgamento e classificação da licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, prazo legal de **5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos,** nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Nas publicações e notificação também, foi notificado que em atendimento ao disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao valor da proposta melhor classificada, poderiam apresentar uma nova proposta com preço inferior ao da melhor classificada, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis,** contados a partir da data da publicação do extrato de julgamento e classificação da licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, que ocorreu na edição do dia 15 de janeiro de 2024, segunda-feira, à página 5, sob pena de preclusão do direito de preferência. Insurgiu-se dentro do prazo, a empresa licitante habilitada: **PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLÍMPIA LTDA - EPP** e apresentou uma **Nova Proposta de Preços,** protocolada sob nº **512/2024, às 16h:27m:50s., do dia 17/01/2024, com o preço global da obra de R\$ 943.448,98 (Novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos),** com validade da proposta de **60 (sessenta) dias,** conforme planilha orçamentária e quadro de composição do B.D.I. e cronograma físico-financeiro anexos. À vista do exposto e devidamente amparada no critério de julgamento



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

estabelecido no **item 7.1.** do **Edital nº 72/2023** da Licitação, onde especifica que o julgamento e classificação das propostas serão realizados em função dos preços cotados para a obra, classificando-se em primeiro lugar a proposta que atenda em sua essência aos requisitos deste Edital, bem como seus respectivos Anexos e que ofereça o “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, de conformidade com o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações e no critério de desempate estabelecido no **item 7.3.** do **Edital nº 72/2023** da Licitação, onde especifica que nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, considerando a Lei Complementar nº 123/2006, bem como, amparada no disposto nos **artigos 44 e 45** da **Lei Complementar nº 123/2006**, que assim dispõem: “**Art. 44.** Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. **§ 1º** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada. **§ 2º** Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no **§ 1º** deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.” e “**Art. 45.** Para efeito do disposto no [art. 44 desta Lei Complementar](#), ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma: **I** - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; **II** - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do **inciso I** do **caput** deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos [§§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar](#), na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; **III** - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos [§§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar](#), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta. **§ 1º** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no **caput** deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. **§ 2º** O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. **§ 3º** No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.”, a Comissão Municipal de Licitação **decidiu e julgou vencedora** da obra objeto da Licitação, a empresa licitante: **PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLÍMPIA LTDA - EPP**, com o **preço global da obra de R\$ 943.448,98**, seguida das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes: **MLG METALURGICA LTDA**, com o **preço global da obra de R\$ 943.450,26**; **JG ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA**, com o **preço global da obra de R\$ 1.018.956,03**; **ESTRUTUBO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME**, com o **preço global da obra de R\$ 1.019.101,44**; **ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI**, com o **preço global da obra de R\$ 1.080.031,33**; **CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI - EPP**, com o **preço global da obra de R\$ 1.084.650,44**; **JHB ENGENHARIA LTDA - EPP**, com o **preço global da obra de R\$ 1.096.079,53**; **LIMAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com o **preço global da obra de R\$ 1.107.161,96**; **CONSTRUTORA J.L.K. SOUZA LTDA - ME**, com o **preço global da obra de R\$ 1.149.845,85**; **LGR CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com o **preço global da obra de R\$ 1.292.696,87**; e **STOCCO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com o **preço global da obra de R\$ 1.381.246,46**. Proferida a presente decisão e nada mais tendo a ser analisado, julgado e



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

classificado pela Comissão Municipal de Licitação, seu Presidente ordenou a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo do competente extrato de julgamento e classificação da Licitação, bem como ordenou a expedição das respectivas notificações comunicando o presente julgamento e classificação às empresas licitantes, concedendo as mesmas, a partir da data da referida publicação, prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, **Luiz Felipe Lopes**, secretário, a digitei. Bebedouro, dezanove de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Tiago Ambrósio Alves
- Presidente -

Luiz Felipe Lopes
- Secretário -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Membro -

Rodrigo Galvão Moura
- Membro -

Maira Rodrigues Ducatti
Membro